
Portaria nº 024/2022

*Nomeia Presidente da
Comissão em Defesa da Pessoa
com Deficiência*

O Presidente e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência, com mandato a se iniciar em 02 de março de 2022, a Advogada INDYANARA ARAUJO BAPTISTA, OAB/SC 35.969.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 02 de março de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville